

ATO TRT GP Nº 043 /2003

João Pessoa, 09 de abril de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 09.04.2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, relativas as exercício de 2003, aprazadas de 10.03 a 08.05.2003, restando-lhe um saldo de 30 (trinta) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente